



RESOLUÇÃO Nº 127/2017-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia ____/____/____.

Provê o recurso interposto pelo requerente **Audrei Pavanello** de anulação do teste seletivo para contratação de professor temporário, aberto pelo Edital nº 237/2016-PRH, do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular (DBC).

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo do **Protocolizado nº 2.226/2017-PRO**;
considerando o disposto na Resolução nº 740/2002-CAD,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prover o recurso interposto pelo requerente **Audrei Pavanello** de anulação do teste seletivo para contratação de professor temporário, aberto pelo Edital nº 237/2016-PRH, do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular (DBC), na área de conhecimento (11) Biologia Celular e Genética.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 30 de maio de 2017.

Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em ____/____/____. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



RESOLUÇÃO Nº 128/2017-CAD

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e publicada no site <http://www.scs.uem.br>, no dia ____/____/____.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Provê o recurso interposto pelo requerente Paulo Cezar de Freitas Mathias de anulação do teste seletivo para contratação de professor temporário aberto pelo Edital nº 237/2016-PRH do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular (DBC).

Considerando o conteúdo do Protocolizado nº 2.203/2017-PRO;
considerando o disposto na Resolução nº 740/2002-CAD,

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Prover o recurso interposto pelo requerente **Paulo Cezar de Freitas Mathias** de anulação do teste seletivo para contratação de professor temporário, aberto pelo Edital nº 237/2016-PRH, do Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular (DBC), na área de conhecimento (11) Biologia Celular e Genética.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de maio de 2017.

Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em ____/____/____. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)